

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2005-CPL

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIA NO SETOR DE CAPTAÇÃO, URBANIZAÇÃO DA ÁREA E SUBESTAÇÃO ELÉTRICA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DA CIDADE DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS COM AS RESPECTIVAS ESPECIFICAÇÕES CONTANTES EM SEUS ANEXOS.

Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N-Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o Edital de Concorrência Pública Nº 004/2005-CPL, tipo Menor Preço Global. Os recursos financeiros a serem utilizados são oriundos do Contrato de Repasse nº 0161473-00/03 celebrado entre a União Federal, através do PRO – INFRA, representado pela Caixa Econômica Federal e o Estado do Piauí, tudo de conformidade com o edital e seus anexos, com abertura dos envelopes, no dia 31 de Agosto de 2005, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas ou ainda na internet no site www.agespisa.com.br, valor do Edital R\$ 50,00 (Cinquenta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3216-6300, Ramal 122.

Teresina, 02 de agosto de 2005

MARTINHO JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da CPL da AGESPISA, em exercício

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES
Presidente da AGESPISA

P. P. 15845



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/05

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a EMPRESA FUNATEC-FUNDAÇÃO DE APOIO TECNOLÓGICO. **OBJETO:** Prestação de serviços de Suporte Técnico por empresa especializada que permanecerá à disposição da SESAPI. **VALOR:** R\$ 17.760,00 (dezessete mil, setecentos e sessenta reais). **FONTE DE RECURSOS:** Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/05. **SIGNATÁRIOS:** TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES - Secretária de Saúde em Exercício, PAULO RUBENS RAMOS PEREIRA - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/05

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a EMPRESA COOPERVENDAS-COOPERATIVA DE TRABALHOS MÚLTIPLOS E SERVIÇOS DO ESTADO DO PIAUÍ. **OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza e conservação de prédio (faxineiro) e portaria no Hospital Getúlio Vargas - HGV. **VALOR:** R\$ 15.924,33 (quinze mil, novecentos vinte e quatro reais e trinta e três centavos). **FONTE DE RECURSOS:** Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/05. **SIGNATÁRIOS:** TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES - Secretária de Saúde em Exercício, JOSÉ ARLÍ BARROS - Contratado.

P. P. 15844



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1300/2005-00235 – SEFAZ
Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ Empresa a ser contratada: G.C.M. TEC LTDA
Objeto: Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva – No-breaks e Geradores (forma conjunta)
Justificativa/Ratificação – Inexigibilidade de licitação: Exclusividade - inviabilidade de

competição – situação inornada – única prestadora de serviços na situação requerida com inclusão de equipamentos.
Valor mensal: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).
Fundamentação Legal: Caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93.
Forma Processual: Rito Especial – art. 26 da Lei nº 8.666/93.
Outras informações na Comissão de Licitação da SEFAZ, Centro Administrativo.

Publique-se.

Teresina, 28 de julho de 2005.

ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA NETO
Secretário da Fazenda

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Analisando os autos do processo nº. 1300.03342/2005-3, relativo à solicitação de contratação direta da COMEPI – Companhia Editora do Piauí, empresa pública estadual, CNPJ nº. 06.861.033/001-02, por dispensa de licitação, conforme art. 24, XVI da Lei nº. 8.666/93, e verificando os fundamentos fáticos e jurídicos expendidos nos autos, constantes da justificativa anexada pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SEFAZ, RATIFICO as razões ali contidas, por entendê-las cabíveis, convenientes e oportunas ao interesse da Administração Pública, e, sobretudo, em perfeita consonância com a Lei nº. 8.666/93.

Teresina, 29 de julho de 2005.

Publique-se.

ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA NETO
Secretário da Fazenda

P. P. 15842



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 009/2005

CONVENIENTE: Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC; **CONVENIADO (A):** ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS E ESTUDANTES DE PAES LANDIM - PI; **OBJETO:** Transferência de recursos financeiros como incentivo e desenvolvimento da cultura no Município de Paes Landim - PI; **VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); **VIGÊNCIA:** a partir de sua assinatura até o transcurso de 30 (trinta) dias (conforme previsão no convênio); **DATA DE ASSINATURA:** 20/07/2005.

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

P. P. 15840



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2005

PROCESSO Nº 013/2005
ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI
FORNECEDOR(ES): EQUIPALABOR EQUIP. PARA LABORATÓRIOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
J. J. P. CANTUÁRIA (MICRO TECH).
OBJETO: Aquisição de material permanente (equipamentos) para pesquisa.
VALOR GLOBAL: R\$ 10.676,20 **RECURSOS FINANCEIROS:** FINEP
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fulcro no artigo 24, inc. XXI, da Lei 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Aquisição de material permanente (equipamentos) destinados exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica do projeto DE PESQUISA EM PLANTAS MEDICINAIS DO PIAUÍ, no âmbito do Convênio nº. 01.04.0302.00, firmado entre FINEP/FAPEPI.
RATIFICAÇÃO DA DISPENSABILIDADE: Acácio Salvador Vêras e Silva - Presidente da FAPEPI
DATA: 03/08/2005.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2005

PROCESSO Nº 014/2005
ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI
FORNECEDOR(ES): INTERLAB – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICO S.A., SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA
MERSE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA, LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA e GRUPO DEMORELLIS.
OBJETO: Aquisição de material permanente (equipamentos) para pesquisa.
VALOR GLOBAL: R\$ 7.191,20 **RECURSOS FINANCEIROS:** FINEP
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fulcro no artigo 24, inc. XXI, da Lei 8.666/93.